



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

ATA CIRCUNSTANCIADA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - CREDENCIAMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 10 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022, reuniu-se na Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria nº 371, de 11 de março de 2021, para análise de documentos de habilitação das empresas participantes do Credenciamento Público nº 004/2021. Com a reabertura do Possesso para o Período de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022 até as 12:00hs. que fora enviada pela Comissão Especial do Credenciamento com sua ata datada de 17 de fevereiro de 2022. Iniciada a sessão de análise da documentação às 14:20 (quatorze horas e vinte minutos) :

APÓS A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES FORAM CONSIDERADAS APTAS A CONTRATAÇÃO AS EMPRESAS RELACIONADAS:

Analisando a habilitação da empresa **Vitor Claudius Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 42.661.251/0001-67, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **Thales Rodrigues da Silva Ltda**, CNPJ nº 37.239.201/0001-56, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital. –.

Analisando a habilitação da empresa **Monike Taynan de Carvalho Barbosa & Cia Ltda**, CNPJ nº 39.686.091/0001-04, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital..

Analisando a habilitação da empresa **J&M Sermed S/S**, CNPJ nº 37.097.774/0001-92, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital..

Analisando a habilitação da empresa **RW Serviços Medicos S/S**, CNPJ nº 32.671.024/0001-69, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **Batista e Rodrigues Atividades Médicos**, CNPJ nº 37.404.948/0001-12, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **Katiara Santos Lino Figueiredo Ltda**, CNPJ nº 34.903.707/0001-20, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **Thomas Campos Serviços Medicos Ltda**, CNPJ nº 44.640.239/0001-00, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **MS Serviços de Saúde Ltda**, CNPJ nº 37.476.836/0001-77, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Analisando a habilitação da empresa **Dra. Sara Pereira Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 44.671.242/0001-82, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **GREDJ Med Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 37.033.454/0001-79, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **Larissa Figueiredo Medicina Ltda**, CNPJ nº 44.956.049/0001-98, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **Clínica Malheiros Ltda**, CNPJ nº 21.811.962/0001-09, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **Frazon Clinica Medica Ltda**, CNPJ nº 42.106.749/0001-68, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **Brena Belo Medicina Ltda**, CNPJ nº 44.897.458/0001-60, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **ORJ Saude Ltda**, CNPJ nº 40.768.157/0001-86, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital. - HABILITADA

Analisando a habilitação da empresa **Mikênia Martins Novaes Ltda**, CNPJ nº 44.032.973/0001-88, observou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com o exigido no Edital.

APÓS A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES ENCONTRAMOS ALGUMAS PENDENCIAS DOS MESMOS ENCAMINHADOS PELAS EMPRESAS E QUE DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AO CREDENCIAMENTO :

Analisando a habilitação da empresa **Iunes & Gobbi Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 43.823.689/0001-67, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica e a carteira de registro profissional do conselho dos profissionais do corpo clínico.

Analisando a habilitação da empresa **Casella, Neves & Borges Serviços Médicos S/S**, CNPJ nº 39.823.165/0001-07, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou a declaração do corpo clínico da empresa, o currículo e diploma de conclusão de curso de Flávia Ferraz Casella e Tiago Figueiredo Barbosa. Observou-se que a Jeanne Barbosa de Souza Borges e o Celso Barbosa Neves Filho são concursados.

Analisando a habilitação da empresa **CMR Serviços Médicos**, CNPJ nº 18.635.588/0001-15, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, os profissionais do corpo clínico não fazem parte do quadro societário da empresa, e/ou como não apresentaram contrato de prestação de serviço pela empresa.

Analisando a habilitação da empresa **Roberta Garcia de Lima**, CNPJ nº 09.585.488/0001-30, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou a declaração de responsabilidade técnica, o certificado de inscrição da empresa no CRM. Observou-se que a profissional Roberta Garcia de Lima é concursada.

Analisando a habilitação da empresa **Falcon & Almeida S/S**, CNPJ nº 17.238.971/0001-77, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, a profissional Maria Gláucia Pereira da Cunha é concursada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Analisando a habilitação da empresa **OST Atividade Médica Ltda**, CNPJ nº 41.067.866/0001-05, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, a certidão de falência e concordata é de outra empresa.

Analisando a habilitação da empresa **Ana Maria Faria da Matta Dourado Ltda**, CNPJ nº 39.931.883/0001-99, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, a certidão do FGTS está com divergência do nome da Razão Social.

Analisando a habilitação da empresa **Thayze Santos Brito Almeida ME**, CNPJ nº 37.553.851/0001-71, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou a certidão de falência e concordata.

Analisando a habilitação da empresa **J Correia Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 43.235.309/0001-73, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, que as Certidões de Débitos Municipal, FGTS e Trabalhista está com divergência do nome da Razão Social.

Analisando a habilitação da empresa **Camila Carvalho Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 45.000.515/0001-20, observou-se que dentre todos os documentos apresentados; não apresentou a certidão municipal, Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, e a certidão negativa/ nada consta de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Federal de Medicina

Analisando a habilitação da empresa **Katiucia SA Silva**, CNPJ nº 44.198.872/001-81, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, e a certidão negativa/ nada consta de Pessoa Jurídica e Pessoa Física emitida pelo Conselho Federal de Medicina.

Analisando a habilitação da empresa **Brenda Carla Cordeiro Zuttion Ltda**, CNPJ nº 40.820.903/0001-33, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, apresentando protocolo junto ao órgão competente em 11/02/2021, e não apresentou a certidão negativa/ nada consta de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Federal de Medicina.

Analisando a habilitação da empresa **Burton Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 44.851.994/0001-25, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, apresentando protocolo junto ao órgão competente em 13/01/2022, e não apresentou a certidão negativa/ nada consta de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Federal de Medicina.

Analisando a habilitação da empresa **Antonio Muniz Regis Junior Ltda**, CNPJ nº 44.667.596/0001-53, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou as certidões fiscais da empresa: estadual, municipal, FGTS e Trabalhista; Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; Registro de inscrição do profissional responsável pela execução do serviço; Diploma de graduação; Relação de corpo clínico; cópia da carteira profissional; e a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física.

Analisando a habilitação da empresa **Anna Paula Vittamed Ltda**, CNPJ nº 44.759.949/0001-45, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica, apresentando protocolo junto ao órgão competente em 06/01/2022.

Analisando a habilitação da empresa **Vila Saúde Slu Ltda**, CNPJ nº 44.836.2221/0001-70, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica, apresentando comprovante de pagamento junto ao órgão competente em 07 de fevereiro de 2022.

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Analisando a habilitação da empresa **Raiane Costa Brandão Eireli**, CNPJ nº 38.427.169/0001-03 observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, e a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **Arigeu Souza Bernardes Eireli**, CNPJ nº 27.524.593/0001-41, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica, apresentando comprovante de pagamento junto ao órgão competente em 06 de fevereiro de 2022.

Analisando a habilitação da empresa **Vieira e Maciel Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 36.484.904/0001-87, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, apresentando protocolo gerado em 27/02/2020 junto ao órgão competente, e não apresentou a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **Soprana Medical Care Ltda**, CNPJ nº 44.908.938/0001-09, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, apresentando protocolo gerado em 18 de janeiro de 2022 junto ao órgão competente, e não apresentou a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **Medcare Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 44.823.173/0001-85, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, apresentando protocolo gerado em 11 de janeiro de 2022 junto ao órgão competente, e não apresentou a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **B da S Lopes Serviços Médicos**, CNPJ nº 31.374.558/0001-60, observou-se que não entregou a certidão de Concordata e Falência; Certidões: Municipal e FGTS; Certificado do Conselho Regional de Medicina Pessoa Jurídica, e certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **Everton de Souza Teodoro Serviços Médicos Eireli**, CNPJ nº 37.953.107/0001-64, observou-se que não entregou a certidão de Concordata e Falência; Certificado do Conselho Regional de Medicina Pessoa Jurídica; Diploma de Graduação comprovando o registro no Conselho de Classe competente do profissional; e certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **Sallva Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 44.893.633/0001-41, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, apresentando protocolo gerado em 17 de janeiro de 2022 junto ao órgão competente; e certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **AOC Atendimentos Médicos- Eireli**, CNPJ nº 24.031.945/0001-39, observou-se que não constam junto a habilitação, os seguintes documentos: Requerimento de Credenciamento e Concordância com os Termos do Edital; CRM de Alisson Oliveira Cirineu; CRM de Fabiana Rocha Carvalho; Cartão de CNPJ; CND Federal; Certidão de Falência e Concordata; Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica e Pessoa Física; Declaração de Não Impedimento; Declaração de que não emprega menor de idade; Declaração de recebimento de informação, Declaração de incompatibilidade de cargos e funções;

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

currículo dos profissionais; Registro de inscrição profissional e Declaração de Corpo Clínico; Declaração do Responsável Técnico e Documentação Pessoal Fabiana Rocha Carvalho.

Analisando a habilitação da empresa **Anny Caroline Matutino Amorim**, CNPJ nº 35.344.253/0001-67, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica, apresentando comprovante de pagamento junto ao órgão competente em 03 de fevereiro de 2022.

Analisando a habilitação da empresa **Neiva Bastos Serviços Médicos S/S**, CNPJ nº 44.852.553/0001-48, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica; certidão de falência e concordata e cópia da carteira expedida pelo Conselho da Classe dos profissionais.

Analisando a habilitação da empresa **Victor de Souza Nascimento Ltda**, CNPJ nº 44.074.965/0001-02, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa e a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **Camila Vilela Marcolino Ltda**, CNPJ nº 45.151.643/0001-74, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; e a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica

Analisando a habilitação da empresa **Thalma Ribeiro Muniz S/S Ltda**, CNPJ nº 45.102.049/0001-93, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; e a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica

Analisando a habilitação da empresa **Sayonara Barbosa Murta S/S Ltda**, CNPJ nº 44.059.183/0001-96, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; e a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **Med Maciel S/S Ltda**, CNPJ nº 41.685.924/0001-56, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica, apresentando o comprovante de pagamento da anuidade de Pessoa Jurídica em 08/02/2022.

Analisando a habilitação da empresa **Camilla Oliveira Dantas**, CNPJ nº 44.587.573/0001-39, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica, apresentando protocolo gerado em 09/12/2021 junto ao órgão competente e comprovante de pagamento de inscrição do CREMEB de Pessoa Jurídica gerado em 08/02/2022.

Analisando a habilitação da empresa **Jaimol Serviços Medicos Ltda**, CNPJ nº 45.001.284/0001-79, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, apresentando protocolo gerado em 25/01/2022 junto ao órgão competente; e a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica

Analisando a habilitação da empresa **Kamyla Silveira Oliveira Me**, CNPJ nº 27.483.537/0001-06, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou a certidão Federal e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; e a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica

Analisando a habilitação da empresa **Palloma Oliveira de França**, CNPJ nº 18.004.493/0001-01, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou a certidão Federal; diploma de conclusão do curso de medicina do Alison Cirineu, Marques Gomes e Felipe M. Melhem; e a certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica.

Analisando a habilitação da empresa **Multiclin Atendimento Médico Especializado Ltda** CNPJ nº 44.967.091/0001-04, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica; apresentando protocolo gerado em 21/01/2022 junto ao órgão competente.

Analisando a habilitação da empresa **DB Serviços Médicos S/S Ltda**, CNPJ nº 19.095.235/0001-32, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa, certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica, apresentando comprovante de pagamento junto ao órgão competente em 06 de fevereiro de 2022.

Analisando a habilitação da empresa **CLRMJG Med Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 43.880.878/0001-71, observou-se que dentre todos os documentos apresentados, não apresentou o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa; certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica, Diploma de Conclusão de Curso de Medicina de Lorena Cristina Souza Coite e Carteira de Registro Profissional da Classe de Lorena Cristina Souza Coite.

Analisando a habilitação da empresa **JN Clínica médica e Odontológica Ltda** CNPJ nº 35.977.604/0001-30, observou-se que junto ao envelope de habilitação estavam presentes apenas as Declarações que constam em anexo no Credenciamento, todas sem assinatura da empresa, não apresentando os demais documentos exigidos no Edital.

Analisando a habilitação da empresa **Magalhães Carneiro Serviços Médicos Ltda** CNPJ nº 45.200.895/0001-46, observou-se não apresentou a certidão federal e Comprovante de Inscrição no Conselho Regional/Federal da empresa e certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina de Pessoa Jurídica. Nada mais havendo a considerar foi elaborado parecer da Comissão, e posterior remessa a Senhor Administração para apreciação. Foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Barreiras/BA, 25 de fevereiro de 2022 .

Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira
Membro

José Carlos Amâncio Oliveira
Membro